



Publicado no 7241

04/03/2022

Pág. 59 de 60 02

GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 45/2022-GP

Concede aposentadoria à
servidora Maria Esther Russo
Lima

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 2193/2017 e 1178/2022;

Considerando do Acórdão n.º 377/2022/TCU – Primeira Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA ESTHER RUSSO LIMA, matrícula n.º 92440616, ocupante do cargo de Analista Judiciária - Área Apoio Especializado – Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 106/2017-GP.

Natal, 24 de fevereiro de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente